

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.930.340-8

DATA: 04/05/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 655/2022

APROVADO EM 08/11/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO JOSÉ PEDRUSSI

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020, de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020, de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

### **Justificativa**

Justificamos a necessidade de mudança na Matriz Curricular e o regime de funcionamento do Curso Técnica em Enfermagem em Nível Médio, para proporcionar aos alunos maior flexibilidade de horários de estudos.

## **II- MÉRITO**

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020, de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial n.º 807/2017, de 09/03/2017, pelo prazo de 10 anos, de 01/01/2017 a 31/12/2026.

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial n.º 1486/2020, de 07/05/2020, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/2020 a 31/12/2024.

## **Alterações Propostas**

### **Dados Gerais**

#### **De:**

**Habilitação profissional:** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante

**Carga Horária:** 1.800 horas

**Regime de funcionamento:** Presencial de segunda a sexta-feira nos períodos matutino, vespertino e noturno

**Regime de matrícula:** Modular

**Número de vagas:** 45 vagas por turma

**Período de Integralização do Curso:** Mínimo 2 (dois) anos e Máximo 5 (cinco) anos

**Requisito de Acesso:** Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio e ter no mínimo 16 anos

**Modalidade de Oferta:** Presencial

#### **Para:**

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Carga Horária Total:** 1800 horas – 1200 horas T/P, com 20% de atividades não presenciais, mais 600 horas de estágios

**Regime de Funcionamento:**

**De segunda a sexta-feira,** turmas com 5, 4, 3 ou 2 dias na semana

**Manhã:** 08h às 12h30

**Tarde:** 14h às 18h30

**Noite:** 19h às 23h30

**Período alternativo:** Um dia na semana ou aos domingos, com dois turnos de aulas, sendo 4h30min em cada turno.

**Sábados:** com dois turnos de aulas, sendo 4h30min em cada turno.

**Sábados:** 07h30min as 12h, das 13h às 17h30min e das 18h30min

**Regime de matrícula:** modular/disciplina

**Número de vagas:** 50 alunos por turma

**Período de integralização do curso:**

**Requisitos de acesso:** ter concluído ou estar cursando Ensino Médio e ter no mínimo 16 anos

**Período de integralização do curso:**

<b>Turmas</b>	<b>Horários</b>	<b>Período de Integralização</b>
Turmas <b>de segunda a sexta feira</b> 5 dias na semana: sendo 4h30 por período	Manhã: 08h às 12h30 Tarde: 14h às 18h30 Noite: 19h às 23h30	Mínimo de 20 meses letivos e máximo 60 meses letivos
Turmas <b>com 4 dias na semana</b> sendo 4h30 por período	Manhã: 08h às 12h30 Tarde: 14h às 18h30 Noite: 19h às 23h30	Mínimo de 24 meses letivos e máximo 60 meses letivos.
Turmas <b>com 3 dias na semana</b> sendo 4h30 por período	Manhã: 08h às 12h30 Tarde: 14h às 18h30 Noite: 19h às 23h30	Mínimo de 24 meses letivos e máximo 60 meses letivos,
Turmas <b>com 2 dias na semana</b> sendo 5h:10 por período	Manhã: 7h50 às 13h Tarde: 13h às 18h10 Noite: 18h às 23h10	Mínimo de 27 meses letivos e máximo 60 meses letivos
<b>Turmas com Período alternativo:</b> Um dia na semana, sábados ou domingos, sempre com dois turnos de aulas de 5h10.	Manhã: 7h50 às 13h Tarde: 13h às 18h10 Noite: 18h às 23h10	Mínimo de 27 meses letivos e máximo 60 meses letivos

**Modalidade de oferta:** presencial, com 20% das atividades não presencial, de acordo com § 1º do Art. 7º da Deliberação n.º 05/13 do CEE/PR

**Perfil Profissional de conclusão do curso**

**De:**

Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

### **Para:**

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros

### **Certificação**

#### **De:**

Com a conclusão do Ensino Médio, dos módulos 1,2,3,4,5 e 6 da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, o aluno receberá o Certificado Auxiliar em Enfermagem de Nível Médio.

**Diploma:** Com a conclusão do Ensino Médio, dos módulos 1,2,3,4,5, 6,7 e 8 da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

#### **Para:**

**Diploma:** Com a conclusão do Ensino Médio, e dos módulos 1,2,3,4,5 e das 600 horas de estágios curriculares obrigatórios da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, o aluno receberá o diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio

## Matriz Curricular

**DE**



Av. Marechal Floriano Peixoto, 7135 • Hauer • Curitiba/PR  
Telefone: 41. 3276-5834  
www.ceappr.com.br

Para:

### MATRIZ CURRICULAR

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Anísio Pedrussi

Município: Curitiba – PR

NRE: Curitiba – PR

Curso: Técnico em Enfermagem

Turnos: Manhã, tarde e Noite

Ano de Implantação: 2019

Carga Horária: 1.800 horas

Organização: Modular/Disciplina

Módulos	Disciplinas	T/P
Módulo 1	Anatomia e Fisiologia Humana I	72
	Cálculo aplicado à Enfermagem	24
	Comunicação em Enfermagem	24
	História da Enfermagem	24
	Informática aplicada à Enfermagem	24
	Microbiologia e Parasitologia	48
	Psicologia	24
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo 2	<b>Disciplinas</b>	<b>T/P</b>
	Anatomia e Fisiologia Humana II	48
	Farmacologia I	48
	Fundamentos da Enfermagem I	48
	Prestação de Primeiros Socorros	72
	SUS, Saúde e Cidadania	24
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo 3	<b>Disciplinas</b>	<b>T/P</b>
	Enfermagem Clínica	48
	Farmacologia II	24
	Fundamentos da Enfermagem II	96
	Legislação, Ética e Deontologia da Enfermagem	24
	Saúde Coletiva	48
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo 4	<b>Disciplinas</b>	<b>ESTÁGIO</b>
	Enfermagem Clínica - ESTÁGIO	50
	Fundamentos da Enfermagem - ESTÁGIO	100
	Saúde Coletiva - ESTÁGIO	50
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200</b>
Módulo 5	<b>Disciplinas</b>	<b>T/P</b>
	Enfermagem Cirúrgica	72
	Farmacologia III	24
	Saúde da Criança e do Adolescente	48
	Saúde da Mulher	48
	Saúde Mental	48
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo 6	<b>Disciplinas</b>	<b>ESTÁGIO</b>
	Enfermagem Cirúrgica - ESTÁGIO	56
	Saúde da Criança e do Adolescente - ESTÁGIO	48
	Saúde da Mulher - ESTÁGIO	48
	Saúde Mental - ESTÁGIO	48
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200</b>
Módulo 7	<b>Disciplinas</b>	<b>T/P</b>
	Administração aplicada à Enfermagem	24
	Educação em Saúde	24
	Farmacologia IV	24
	Pesquisa em Enfermagem	48
	Terapia Intensiva	48
	Terceira Idade	24
	Urgência e Emergência	48
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo 8	<b>Disciplinas</b>	<b>ESTÁGIO</b>
	Administração aplicada à Enfermagem - ESTÁGIO	40
	Educação em Saúde - ESTÁGIO	40
	Terapia Intensiva - ESTÁGIO	40
	Terceira Idade - ESTÁGIO	40
	Urgência e Emergência - ESTÁGIO	40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200</b>
	<b>TEORIA/PRÁTICA</b>	<b>1200</b>
	<b>ESTÁGIOS</b>	<b>600</b>
	<b>TOTAL GERAL HORAS</b>	<b>1800</b>

HELENA FRANÇA PEDRUSSE

DIRETORA

ATO Nº 919/1-17/11/01

PARA:

 <p><b>CEAP</b> Centro de Educação Profissional Anísio Pedrussi</p>	Av. Marechal Floriano Peixoto, 7135 • Hauer • Curitiba/PR Telefone: 41. 3276-5834 <a href="http://www.ceappr.com.br">www.ceappr.com.br</a>
--	--




**MATRIZ CURRICULAR**

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Anísio Pedrussi  
 Município: Curitiba – PR NRE: Curitiba – PR  
 Curso: Técnico em Enfermagem Turnos: Manhã, tarde e Noite  
 Ano de Implantação: 2022 Carga Horária: 1.800 horas  
 Organização: Modular/Disciplina

Módulos	Disciplinas	T/P	Não Presencial	Estágio	TOTAL
Módulo 1	Anatomia e Fisiologia Humana I	48	12		60
	Cálculo Aplicado à Enfermagem	24	06		30
	Comunicação em Enfermagem	24	06		30
	História da Enfermagem	24	06		30
	Microbiologia e Parasitologia	48	12		60
	Psicologia	24	06		30
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>192</b>	<b>48</b>	
Módulo 2	Anatomia e Fisiologia Humana II	48	12		60
	Farmacologia I	24	06		30
	Fundamentos da Enfermagem I	48	12		60
	Prestação de Primeiros Socorros	48	12		60
	SUS. Saúde e Cidadania	24	06		30
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>192</b>	<b>48</b>	
Módulo 3	Enfermagem Clínica	48	12		60
	Farmacologia II	24	06		30
	Fundamentos da Enfermagem II	48	12		60
	Legislação, Ética e Deontologia da Enfermagem	24	06		30
	Saúde Coletiva	48	12		60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>192</b>	<b>48</b>		<b>240</b>
Módulo 4	Enfermagem Cirúrgica	48	12		60
	Farmacologia III	24	06		30
	Saúde da Criança e do Adolescente	48	12		60
	Saúde da Mulher	48	12		60
	Saúde Mental	24	06		30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>192</b>	<b>48</b>		<b>240</b>
Módulo 5	Administração Aplicada à Enfermagem	24	06		30
	Educação em Saúde	24	06		30
	Farmacologia IV	24	06		30
	Terapia Intensiva	48	12		60
	Terceira Idade	24	06		30
	Urgência e Emergência	48	12		60
Estágio				600	600
<b>TOTAL GERAL DE HORAS</b>		<b>960</b>	<b>240</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>

HELENA FRANÇA PEDRUSSI  
DIRETORA  
ATO Nº 91/2021-17/11/01

  
Helena França Pedrussi  
Diretora Geral do CEAP

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020, de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi, município de Curitiba, mantido por Educação Profissional Pedrussi, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências.

É o Parecer

Christiane Kaminski  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2022.

Gilmara Ana Zanata  
Presidente da CEMEP em exercício